



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 63, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA SERVIDORES QUE CONSTITUIRÃO A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA/MG, no uso das atribuições legais; **Considerando** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 194 de 12 de maio de 2021, c/c artigo 23 da Lei Orgânica Municipal e conforme previsto na Constituição da República, em seu Art. 37, Inciso IX; **Considerando** a necessidade de se realizar Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Professores de Educação Especial Básica e Monitores de Creche para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, composta por 03 (três) membros nomeados pelo Prefeito Municipal de Urucânia/MG, com poderes especiais para:

I - Promover a divulgação do Edital;

II - Receber as inscrições e documentação exigida;

III - Acompanhar e divulgar resultados, obedecidas as condições aqui especificadas;

IV - Acolher, analisar e julgar à luz dos termos e condições deste Edital, os recursos que possam vir a ser interpostos por candidatos inscritos;

V - Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos a respeito dos termos e condições do Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º A Comissão criada pelo Artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes Servidores:

I – Thayrine de Fátima Leal Ribeiro, CPF nº ***.132.916-**- Presidente;

II – Patrícia Gomes Delvaux, CPF sob o nº ***.651.346-**- Vice-Presidente;

III – Maria Neide Leonardo Fontes, CPF sob o nº ***.168.526-**- Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Urucânia/MG, 14 de março de 2025.

Sérgio Luiz de Albuquerque
Prefeito Municipal